desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01. 3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.
4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.
5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE
PERÍODO: MANHÃ

CC	UE	TURMAS	H/A
E0144	EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	1A 1B 2A 2B 3A 3B 4A 4B 5A 5B	26

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1385526	FLAVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	E0225 - EMEFEI PE AVELINO CANAZZA	18

PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0144	EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	6A 6B	04

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1392417	MARIANA BARBIERI BISCASSI	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	05
1349287	CARLOS HENRIQUE CALLEGARI COPPI	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE	07
1386603	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO SCABELLO	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	09
1349635	BRUNO TROCHMANN	E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB	10
1389505	LYGIA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	17
1385658	NARA CYBELLE SAVIANI REY	E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS	23
1387243	CLAUDINEI DAS NEVES DOS SANTOS	E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	24

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA
PERÍODO: MANHÃ

CC	UE	TURMAS	H/A
E0354	EMEF PE EMILIO MIOTTI	6A 6B 7A 7B	16

PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0355	EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	8C 9A 9B 9C	16

Campinas, 27 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N° 050, DE 27 DE JUNHO 2024

Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 219, de 06 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.473, de 16 de abril de 1981;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.533, de 16 de dezembro de 1982;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 365/58, de 20 de março de 1985;
CONSIDERANDO o Portaria do Dirigente Regional de Ensino s/nº, de 19 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 62, de 26 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2024.00046435-02,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSORA ODILA MAIA ROCHA BRITO, situada na Rua Juvenal de Oliveira, s/nº, Jardim São Domingos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais(1º ao 5º ano);
II - Ensino Fundamental Anos Finais(6º ao 9º ano);
III - Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 27 de junho de 2024
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 079, DE 25 DE JUNHO DE 2024

(Republicado por conter alterações)

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2° A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:
PARA AS UNIDADES
CEI JARDIM CAMPO FLORIDO II
CEI PARQUE DOS POMARES
CEI BOSQUE DAS PALMEIRAS
COMISSÃO I:
1. Eduardo Guimarães Cândido, Mat: 137.713-2
2. Gustavo Toshihide Uehara Mat: 142681-8
3. Helio de Souza Pesci, Mat: 139226-3
4. Maria Nazaré da Cruz, matrícula Mat: 136.440-5
5. Pedro Alberto Vicente de Oliveira, Mat: 138673
6. Suzete Elaine Mazzoni, Mat: 140.778-3
7. Thaís Carvalho Zanchetta Penteado Mat: 129850-0

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade da servidora Thais Padilha de Souza, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 011, de 26 de Janeiro de 2024.

Campinas, 25 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

FUMEC - DIR EXEC/FUMEC - GAF/
Campinas, 26 de junho de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC. 2023. 00003164 - 93. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 13/2023.**Contratada:** POLIZELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**Termo de Contrato n.º**54/2023.**Termo deAditamenton.º** 38/2024. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para atuar como assistente técnico da Fumec nos autos do Processo Judicial nº 1038774 - 65.2022.08.24.0114 em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP.**Assinatura:** 24/06/2024.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de outubrode 2024 (25/10/2024 a 24/10/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO
EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia**01/07/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.
O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de identidade com foto;
2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO					
	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	8038870-1	SILVANA FELICIDADE LOPES DA SILVA	20.288.729-7	LG	67º
2	8028834-0	RAFAEL BIASOTTO TEIXEIRA	35.519.113-1	LG	68º
3	8038361-0	LINCOLN JOHN LEITE MEDEIROS	47.132.658-6	LG	69º
4	8041193-2	JULIANA GOMES HALABI	37.467.936-8	LG	70º
5	8040264-0	JOICE DANIELLI SEGATTI	42.380.249-5	PPP	18º
6	8042469-4	RAFAEL DA SILVA LIMA	43.245.893-1	LG	71º
7	8015702-5	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	44.235.489-7	LG	72º

** LG - Lista de classificação Geral PPP - Pessoa Preta/Parda*

Campinas, 27 de junho de 2024
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos FUMEC

PROCESSO: 2022.00054682 - 67

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Jardim do Lago II
Interessada: Fumec
DESPACHO
Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO,** com fundamento no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6.1.2 do instrumento contratual, a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo do Termo de Contrato nº 52/2022 celebrado com a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA. (CNPJ/MF Nº 51.182.145/0001 - 91)**, mantidas todas as demais condições originais previstas no instrumento de contrato.
Publique - se.

Campinas, 27 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC